

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR ~~10~~ 5 Votos Favoráveis
EM 25/04/2023 2005 consorciados



25/04/23 15h
Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

Anderson Cajé
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


REQUERIMENTO DE Nº 08/2023


Requeiro a Mesa em conformidade com o Art.102 do Regimento Interno que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Procurador do Município, Senhor Fábio, que em um prazo de 15 dias úteis, preste informações referentes ao decreto de nº 175/2021 e por qual motivo a gestão ainda não realizou o cumprimento da lei nº 521/2020 e do edital de chamamento público de nº 01/2020.

JUSTIFICATIVA

É notório a falta de transparência no relatório enviado por esta Procuradoria, mediante dados da comissão formada na portaria nº 01 de 11 de março de 2021, para que isso seja solucionado solicitamos que seja objetivo, no que tange o cumprimento da Lei, além de informar quando iniciará as doações. Tais informações se fazem necessárias para que sejam esclarecidas a população Japoatãense o porquê da demora na finalização de todo o edital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Abril de 2023.


Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário
Vereador – Autor
PP


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário